

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Apostilas do Diretor, de 2-3-2007

Declarando, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual promulgada em 05.10.1989, regulamentado pelo Decreto 35.200/92 e Lei Complementar 924/02, que os funcionários/servidores abaixo indicados fazem jus à incorporação:

de mais 1/10, na seguinte conformidade: ALCIDES INÁCIO, RG 18.042.284, Trabalhador Braçal, Ref. 01, Grau. C, SOC-III, DR.6 1/10 - E.T., ac/ 19.11.06. Obs.: Já incorporados: 3/10 - E.T. - D.O. de 05.04.01; 4/10 - E.T. - D.O. de 08.03.05; 1/10 - E.T. - D.O. de 06.12.02; 1/10 - E.T. - D.O. de 27.11.03; 1/10 - E.T. - D.O. de 01.03.05; 1/10 - E.T. - D.O. de 14.04.06. Perfazendo um total de 9/10:

de mais 1/10, na seguinte conformidade: BENEDITO SEBASTIÃO JACINTO, RG 11.274.295, Trab.Braçal-CTD, Ref. 01-SQF-II, DR.6 - 1/10 - E.T., ac/ 13.08.06. Obs.: Já incorporados: 5/10 - E.T. - D.O. de 08.11.02; 2/10 - E.T. - D.O. de 08.03.05. Perfazendo um total de 8/10:

de mais 1/10, na seguinte conformidade: ARISTIDES DE ARRUDA CAMPOS NETO, RG-17.453.887, Engenheiro-III, SOC-III- DR.14 - 1/10 - Dir. Téc. de Serv., P.L.14%, ac/ 09.06.06. Obs.: Já Incorporados: 2/10-C.S.T. e 1/10 - Dir. Téc. de Serv., D.O. de 08.05.03; 2/10 - Dir. Téc. de Serv., D.O. de 16.12.04; 1/10 - Dir. Téc. de Serv., D.O. de 09.12.05. Perfazendo um total de 7/10. “Pro Labore” calculado sobre o valor dos Vencimentos da classe VI de Engenheiro;

de mais 2/10, na seguinte conformidade: DOMINGOS LAS-CALA, RG 3.827.429, Engenheiro-VI, SQF-II- DR.8 - 1/10 - Dir. Téc. de Serv., P.L.14%, ac/ 02.12.96; 1/10- Dir. Téc. de Div., P.L.16%, ac/ 05.10.05. Obs.: Já Incorporados: 8/10 - Dir. Téc. de Serv. D.O. de 23.02.95. Obs.: Perfazendo um total de 10/10. “ Pro Labore” calculado sobre o valor dos Vencimentos da classe VI de Engenheiro;

de décimos, na seguinte conformidade: ARMANDO COSTA FERREIRA, RG 3.413.028, ENGENHEIRO-VI, SOC-III- DR.8-2/10 - Dir. Téc. de Serv., P.L.14%, ac/ 05.10.89; 1/10- Dir. Téc. de Div., P.L.16%, ac/ 05.02.00; 1/10- Dir. Téc. de Div., P.L.16%, ac/ 04.02.01; 1/10- Dir. Téc. de Div., P.L.16%, ac/ 04.02.02; 1/10- Dir. Téc. de Div., P.L.16%, ac/ 04.02.03; 1/10 - Dir. Téc. de Div., P.L.16%, ac/ 04.02.04; 1/10- Dir. Téc. de Div., P.L.16%, ac/ 03.02.05; 1/10- Dir. Téc. de Div., P.L.16%, ac/ 03.02.06; 1/10 - Dir. Téc. de Div., P.L.16%, ac/ 03.02.07. Obs.: Perfazendo um total de 10/10. “ Pro Labore” calculado sobre o valor dos Vencimentos da classe VI de Engenheiro. Esta apostila retifica nos termos do inciso I do artigo 4º do Decreto 35.200/92, a apostila publicada no D.O. de 21.03.06.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despacho do Responsável pelo Expediente, de 2-3-2007

Autorizando, com fulcro no artigo 121, da Lei 10.261/68, e de acordo com o inciso I, do artigo 1º, da Portaria SUP/DER-016/91, a servidora VALQUIRIA DE FATIMA FLORENTINO, RG17.353.053, a cumprir horário especial de estudante.

DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA

Despacho do Diretor Regional, de 2-2-2007

Declarando, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, conceder a Carmen Lucia Bim Mariano, RG8.980.203, Matrícula 500.267, Diretor-Técnico de Serviço, mais um quinquênio de adicional por tempo de serviço, a contar de 26-02-2007, que somado ao já concedido totalizam 6 quinquênios, Aparecido Barbosa, RG 9.231.095, Matrícula 500.276, Assistente Técnico Direção I, a contar de 09-02-2007, que somados aos já concedidos totalizam 6 quinquênios, Rafael Franco da Silveira Junior, Matrícula 500.316, RG 3.875.121, Engenheiro VI, a contar de 03-02-2007, que somados aos já concedidos totalizam 6 quinquênios, Afonso Boniventti Netto, RG 8.726.204, Matrícula 19.000, Operador de Máquinas Rodoviárias II, a contar de 24-12-2006, que somados aos já concedidos totalizam 7 quinquênios.

DIVISÃO REGIONAL DE ARARAQUARA

Despachos do Diretor Regional, de 2-3-2007

Concedendo:

aos servidores abaixo identificados, por ter completado 20 anos, de efetivo exercício, a sexta parte dos vencimentos a que se refere no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo: IRENE EVARISTO DE CAMARGO VIEIRA - RG 13.867.979 - matr. 19.166-9 - CPF 020.001.678-45, cargo/Oficial Administrativo, completou a sexta parte a contar de 14.02.2.007;

HELENA REGINA TORRES BASQUE - RG 9.903.214 - matr. 19.266-2 - CPF 041.159.508, cargo/Oficial Administrativo, completou a sexta parte a contar de 14.02.2.007;

nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, os adicionais ao quinquênios por tempo de serviço aos funcionários ou servidores relacionados que somados aos já concedidos totalizam os números de adicional ou quinquênios como seguem:

Auxiliar de Laboratório

MARIA DAS GRAÇAS ALVES ASSUMPÇÃO - RG 5.343.494 - matr. 500.536-9, completou o 7º quinquênio a contar de 25.02.2007. Auxiliar Técnico de Eq. Rodoviário; JOSÉ CARLOS PICOLO - RG 5.158.621 - matr. 83.196-8, completou o 9º quinquênio a contar de 23.02.2007.

Engenheiro V

MARIA ANGÉLICA CILENSE - RG 13.725.677 - matr. 509.385-6, completou o 4º quinquênio a contar de 27.02.2.007; MARCOS ANTONIO MONTANOELLI - RG 8.285.609 - matr. 509.388-1, completou o 4º quinquênio a contar de 31.01.2.007. Oficial Administrativo

HELENA REGINA TORRES BASQUE - RG 9.903.214 - matr. 19.266-2, 4º quinquênio a contar de 14.02.2.007;

IRENE EVARISTO DE CAMARGO VIEIRA - RG 13.867.979 - matr. 19.166-9, completou 4º quinquênio a contar de 14.02.2.007.

Operador de Praça de Pedágio

APARECIDO VAZ - RG 12.485.132 - matr. 502.392-1, completou o 5º quinquênio a contar de 01.02.2007;

MARIA MADALENA DE CASTRO RODI - RG 7.800.517 - matr. 509.346-7, completou o 4º quinquênio a contar de 04.02.2.007;

Deferindo 90 dias de licença-prêmio para gozo imediato, nos termos do artigo 209 Lei Estadual 10.261/68, Despacho Normativo do Governador, publicado no D.O. de 29.03.04, da Constituição Federal, de 05.10.88, e da L.C. 644/89, ao servidor JOAQUIM REINA - RG 3.342.214 - matr. 20.395-7, cargo/Oficial de Serv. e Manutenção, a referida licença-prêmio corresponde ao período aquisitivo de 03.10.98 a 01.10.03, conforme Certidão 012/07.

DIVISÃO REGIONAL - DR. 2

Apostila do Diretor, de 2-3-2007

Deferindo, nos termos do art. 209, da Lei 10.261-68, Despacho Normativo do Governador, publicado de 29-03-84, da Constituição Federal, de 05-10-88, e L.C. 644-89, aos interessados:

ROQUE DE SENE - Cargo: Enc. de Turma (comissão) RG 15.945.264 - Matrícula: 2.017 - UA: 38.075, 30 dias de licença-prêmio para gozo imediato, a referida licença-prêmio corresponde ao quinquênio de 20-02-2000 a 17-02-2005. Obs.: Deste quinquênio restam ainda 60 dias para gozo oportuno;

JAMIR PIRES DE GODOI - Cargo: Trabalhador Braçal, RG 9.119.683 - Matrícula: 21.224 - UA: 38.068, 30 dias de licença-prêmio para gozo imediato, a referida licença-prêmio corresponde ao quinquênio de 24-03-99 a 21-03-2004. Obs.: Deste quinquênio restam ainda 30 dias para gozo oportuno;

RODOLFO BRIZOLA DE LIMA - Cargo: Enc. de Turma (comissão) RG 11.737.554 - Matrícula: 1.961 - UA: 38.061, 60 dias de licença-prêmio para gozo imediato, a referida licença-prêmio corresponde ao quinquênio de 27-04-99 a 24-04-2004. Obs.: Deste quinquênio restam ainda 30 dias para gozo oportuno;

CREDY JOSÉ FERREIRA - Cargo: Diretor-Técnico de Serviço (comissão) RG 14.300.084 - Matrícula: 20.353 - UA: 37.993, 90 dias de licença-prêmio para gozo imediato, a referida licença-prêmio corresponde ao quinquênio de 30-10-2000 a 28-10-2005. Obs.: Deste quinquênio nada mais resta para gozo.

DIVISÃO REGIONAL

DE PRESIDENTE PRUDENTE - DR. 12

Apostila do Diretor Regional, de 2-3-2007

Concedendo mais 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado, aos seguintes servidores:

JOSÉ ADILSON DOS SANTOS - RG 37.205.474-2, Encarregado de Setor, 5 quinquênios a contar de 23-02-07; MARCILIO VICENTIN - RG 5.168.244, Encarregado de Setor, 9 quinquênios a contar de 17-02-07;

NERCILIO ALVES DE FREITAS - RG 9.380.233, Encarregado de Setor, 5 quinquênios a contar de 13-02-07;

PAULO ROBERTO LIMA - RG 13.975.265, Encarregado de Setor, 5 quinquênios a contar de 16-02-07.

DEPARTAMENTO AEROMÁVIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria do Superintendente, de 2-3-2007

Contratando APARECIDA MARICE DA SILVA, RG 6.607.998-6, para preencher em confiança e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Secretário do SQF-II do QDAESP, Referência 1, da Escala de Vencimentos - Comissão, instituída pela L.C. 712-93, na vaga decorrente da alteração de Contrato de Trabalho da servidora MEIRE CRISTINA FERREIRA RAMOS - RG 28.373.061-4.

Apostila do Superintendente, de 2-3-2007

Declarando, em cumprimento à Decisão Judicial Transitada em Julgado, e como determina a Obrigação de Fazer contida nos Autos 115-053.99.426421-9 (Apelação Cível 186.555-5-9) – 4ª Vara da Fazenda Publica, movida por EDNA AMARAL BERNARDES e Outra, que as servidoras abaixo relacionadas, fazem jus ao pagamento do Salário base não inferior ao Salário Mínimo Vigente, conforme segue:

EDNA AMARAL BERNARDES - RG 5.520.456 - Função-Atividade: Agente Administrativo;

ANÉZIA MIRAGE - RG 3.007.369 - Função-Atividade: Agente de Tráfego.

Termo de Rescisão de Contrato

Fica rescindido o Contrato de Trabalho da servidora CLEUZA GREGORIO APRILE MENDES, RG 5.544.713, Matrícula 1431, Auxiliar de Serviços do SQF-II do QDAESP, por motivo de falecimento ocorrido em 26-2-2007.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções, de 2-3-2007

Atribuindo, nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261/68, *c/c* os arts. adiante mencionados do Dec. 34.666-92, alt. p/ de nºs 34.757-92, 38.388-94, 40.166-95, 45.532-00 e 50.080-05, aos servidores abaixo identificados, a Gratificação Mensal, a título de Representação, corresp. aos seguintes percentuais calculados sobre a importância equivalente a 1,95 vezes o valor da Ref. 6, Tab. I, EV-C, prevista na L.C. 712-93: Art. 2º, inc. I, Anexo III

100% - MAURA CROSTINI PEREIRA, RG 3.011.111, Assessor Técnico de Gabinete, Ref. 23, EV-C, SOC-I-QSC - a *c/* de 27-2-07.

Art. 7º, Anexo VII

76% - LAURO ÁVILA PEREIRA, RG 14.009.424-9, em virtude de exercer, na qualidade de titular, a função de serviço público de Diretor Técnico de Departamento, Ref. 22, EV-C, SQF-I-QSC, classif. no Departamento de Preservação e Difusão da Memória do Estado da Unidade de Arquivo Público do Estado, desta Pasta, a *c/* de 15-2-07.

46% - RENATA APARECIDA COSTA VENTURA, RG 18.311.703-7, em virtude de exercer, na qualidade de titular, a função de serviço público de Diretor de Serviço, Ref. 16, EV-C, SQF-I-QSC, classif. no Núcleo de Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete desta Pasta, a *c/* de 13-2-07.

46% - SARAH MARMO AZZARI, RG 34.245.308-7, em virtude de exercer, na qualidade de titular, a função de serviço público de Diretor de Serviço, Ref. 16, EV-C, SQF-I-QSC, classif. no Núcleo de Apoio Administrativo deste Gabinete, a *c/* de 13-2-07.

Cessando, a *c/* de 27-2-07, os efeitos da Port. de 9, publ. no D.O. de 10-5-06, que atribuiu, nos termos do art. 20, § 1º, da Lei 7578-91, *c/c* o art. 64 da L.C. 712-93 e alt. pela L.C. 975-05, à MAURA CROSTINI PEREIRA, RG 3.011.111, Assistente de Planejamento e Controle II, Ref. 19, EV-C, SOC-I-QSC, a Gratif. de Informática, corresp. a 20,30% sobre o valor da Ref. 1, Tab. II, da mesma EV-C, prevista na L.C. 712-93.

Designando, nos termos do art. 135, inc. III, Lei 10.261-68, *c/c* o art. 2º, inc. II, Anexo III do Dec. 34.666-92, alt. pelos de nºs 34.757-92, 38.388-94, 40.166-95, 45.532-00 e 50.080-05:

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, RG 6.478.153, Oficial de Serviços em Cine e Foto, Pd. 2-E, EV-NI, SQF-II-QSC, p/ exercer as funções de Assistente Técnico neste Gabinete, ficando-lhe atribuída a Gratif. Mensal, a tt. de Representação, corresp. a 76% sobre a importância equivalente a 1,95 vezes o valor da Ref. 6, Tab. I, EV-C, prevista na L.C. 712-93, a *c/* de 7-1-07;

LAURO ÁVILA PEREIRA, RG 14.009.424, Secretário, Ref. 1, EV-C, SOC-I-QSC, p/ exercer, em jornada completa de trabalho e na qualidade de titular, a função de serviço público de Diretor Técnico de Departamento, Ref. 22, EV-C, SQF-I-QSC, classif. no Departamento de Preservação e Difusão da Memória do Estado da Unidade de Arquivo Público do Estado, desta Pasta, ficando-lhe atribuído o pro labore a que se refere o art. 28 da Lei 10.168-68, instituído por Res. SC 09, de 28-2, publ. no D.O. de 1º-3-07, fazendo jus à diferença salarial de que trata a L.C. 712-93, a *p/* de 15-2-07;

RENATA APARECIDA COSTA VENTURA, RG 18.311.703-7, Secretário, Ref. 1, EV-C, SOC-I-QSC, p/ exercer, em jornada completa de trabalho e na qualidade de titular, a função de serviço público de Diretor de Serviço, Ref. 16, EV-C, SQF-I-QSC, classif. no Núcleo de Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete, desta Pasta, ficando-lhe atribuído o pro labore a que se refere o art. 28 da Lei 10.168-68, instituído por Res. SC 08, de 28-2, publ. no D.O. de 1º-3-07, fazendo jus à diferença salarial de que trata a L.C. 712-93, a *p/* de 13-2-07;

SARAH MARMO AZZARI, RG 34.245.308-7, Secretário, Ref. 1, EV-C, SOC-I-QSC, p/ exercer, em jornada completa de trabalho e na qualidade de titular, a função de serviço público de Diretor de Serviço, Ref. 16, EV-C, SQF-I-QSC, classif. no Núcleo de Apoio Administrativo deste Gabinete, ficando-lhe atribuído o pro labore a que se refere o art. 28 da Lei 10.168-68, instituído por Res. SC 08, de 28-2, publ. no D.O. de 1º-3-07, fazendo jus à diferença salarial de que trata a L.C. 712-93, a *p/* de 13-2-07.

Exonerando, a pedido, a *p/* de 27-2-07, na conf. do art. 58, inc. I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, MAURA CROSTINI PEREIRA, RG 3.011.111, do cargo em comissão de Assistente de Planejamento e Controle II, Ref. 19, EV-C, SOC-I-QSC, ficando em conseq. cessados os efeitos da Res., de 9, publ. no D.O. de 10-5-

06, que a designou p/ exercer as funções de Assistente Técnico junto a este Gabinete atribuindo-lhe a Gratif. Mensal, a tt. de Representação equivalente a 76% sobre o valor corresp. a 1,95 vezes o valor da Ref. 6, Tab. I, EV-C, prevista na L.C. 712-93.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora, de 2-3-2007

Considerando designado, a *p/* de 1º-7-06, ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS, RG 8.006.858, Diretor de Divisão do SOC-I-QSC, *p/* sem prejuízo de seus vencimentos, porém sem qualquer outro ônus *p/* o Estado, responder pelo expediente do Centro de Compras e Contratação deste Departamento.

Desenvolvimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora-Técnica, de 2-3-2007

Concedendo aposentadoria voluntariamente com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incs. I, II, III e IV, da EC-41-03, alterada pela EC-47-05, a DARCY DE OLIVEIRA, RG 7.179.459, Oficial Administrativo, Ref. 2, Grau C, Tab. I, da EVNI, do SOC-III-QSD, conforme Certidão de Liquidação de Tempo 2-07, ratificada no D.O. de 25-1-07, constanste no Proc. SCTDE-258-91.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA

Portarias da Diretora-Superintendente, de 2-3-2007

Aposentando:

voluntariamente, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional 47/2005, combinado com o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, de 5-10-88, e Lei Complementar 269/1981 e à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, Alcir Aparecido Vicentino, RG 7.281.763, exercendo a função de Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I, da Escala de Vencimentos, Nível Básico, Tabela I, do SOFA - III do Ceeteps, autárquico, lotada na ETE Carmelina Barbosa, fazendo jus aos proventos mensais assim discriminados: salário correspondente ao valor da faixa e nível de sua função, acrescido das seguintes vantagens pecuniárias: adicional por tempo de serviço - 5 quinquênios (artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo); adicional de função TOB-A-4 (artigo 7º da Resolução Unesp-30/87) - Lei Complementar 975/2005; sexta parte dos salários (artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo); adicional de insalubridade - grau máximo (Lei Complementar 432/85, regulamentada pelo Decreto 25.492/86); gratificação geral administrativa (Lei Complementar 901/2001) e abono complementar (artigo 8º da Lei Complementar 975/2005). (Proc. 1691/97);

compulsoriamente, a partir de 19-1-2007, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, de 5-10-88, alterado pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/2003, combinado com o artigo 201, § 9º da referida Constituição, Lei Complementar 269/81 e à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, Leonilda Lemes da Silva, RG 13.579.019, exercendo a função de Atendente de Classe, Faixa 4, Nível I, da Escala de Vencimentos, Nível Básico, Tabela I, do SOFA III do Ceeteps, autárquico, lotada no Setor de Atendimento ao Aluno - ETE Getúlio Vargas, fazendo jus aos proventos proporcionais na base de 26/30 avos assim discriminados: salário correspondente ao valor da faixa e nível de sua função, acrescido das seguintes vantagens pecuniárias: adicional por tempo de serviço - 4 quinquênios (artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo); sexta parte dos salários (artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo); adicional de função - TOB - C - 10 (artigo 7º da Resolução Unesp-30/87) - Lei Complementar 975/2005; gratificação geral administrativa (Lei Complementar 901/2001). (Proc. 1649/89);

voluntariamente, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de 5-10-88, alterado pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/2003, combinado com o artigo 201, § 9º, da referida Constituição e Lei Complementar 269/81 e à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, Maria do Carmo de Alencar, RG 5.565.152, exercendo a função de Bibliotecário, Faixa 3, Nível I, da Escala de Vencimentos, Nível Superior, Tabela I, do SOFA III do Ceeteps, autárquico, lotada na Biblioteca da ETE Rubens de Faria e Souza, fazendo jus aos proventos mensais assim discriminados: salário correspondente ao valor da faixa e nível de sua função, acrescido das seguintes vantagens pecuniárias: adicional por tempo de serviço - 4 quinquênios (artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo); adicional de função - TES-B-36 (artigo 7º da Resolução Unesp-30/87) - Lei Complementar 975/2005; sexta parte dos salários (artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo) e gratificação geral administrativa (Lei Complementar 901/2001). (Proc. 3531/90);

por invalidez, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 5-10-88, alterado pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o artigo 201, § 9º, da referida Constituição e Lei Complementar 269/1981 e à vista do Laudo de Aposentadoria 695/06 - DPME, a partir de 26-7-2006, Waldomiro da Silva Júnior, RG 14.583.453, exercendo a função de Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 4, Nível I, da Escala de Vencimentos, Nível Básico, Tabela I, do SOFA III do Ceeteps, autárquico, lotada na Seção de Atividades Auxiliares - ETE João Baptista de Lima Figueiredo, fazendo jus aos proventos mensais, assim discriminados: salário correspondente ao valor da faixa e nível de sua função, acrescido das seguintes vantagens pecuniárias: adicional por tempo de serviço - 3 quinquênios (artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo); adicional de função - TOB-C-11 (artigo 7º da Resolução Unesp 30/87) - Lei Complementar 975/2005; adicional de insalubridade - grau máximo (Lei Complementar 432/1985, regulamentada pelo Decreto 25492/1986); gratificação geral administrativa (Lei Complementar 901/2001). (Proc. 2189/93);

voluntariamente, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, de 5-10-88, alterado pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/2003, combinado com o artigo 201, § 9º, da referida Constituição e Lei Complementar 269/81 e à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, Aurora Hoff Perez, RG 4.533.530-8, exercendo a função de Escriturário, Faixa 1, Nível I, da Escala de Vencimentos, Nível Médio, Tabela I, do SOFA III do Ceeteps, autárquico, lotada na ETE Coronel Fernando Fabeliano da Costa, fazendo jus aos proventos proporcionais na base de 26/30 avos assim discrimina-dos: salário correspondente ao valor da faixa e nível de sua função, acrescido das seguintes vantagens pecuniárias: adicional por tempo de serviço - 3 quinquênios (artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo); adicional de função - TAM-A-19 (artigo 7º da Resolução Unesp-30/87) - Lei Complementar 975/2005; 2/10 de incorporação de diferença de salário entre sua função titular e a de Chefe de Seção II (artigo 133 da Constituição do Estado de São Paulo); 2/10 de incorpo-ração de gratificação de representação calculada em 12,5% sobre 80% da gratificação atribuída ao Reitor da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (Lei Complementar 813/96); Gratificação Geral Administrativa (Lei Complementar 901/2001). (Proc. 1827/91).

Despacho da Diretora-Superintendente, de 1º-3-2007
Autorizando, com fundamento no inciso V, do artigo 6º, combinado com o inciso I, do artigo 3º, da Deliberação Ceeteps-4-97 e suas alterações posteriores, o afastamento parcial (50%) da carga horária semanal, sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função:

do Professor LAURO KENJI KOMURO, RG 8.017.501-6, da Escola Técnica Estadual Sebastiana Augusta de Moraes, em Andradina, no período de 01-03 a 18-07-2007 (3º semestre letivo), para prosseguimento de estudos de Pós-Graduação-Mestrado, na Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, em Ilha Solteira, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp. (Despacho 56-2007-GDS - Processo 0160-2006-Ceeteps); do Professor WEDNER ROGERIO COUTO, RG 11.221.311, da Escola Técnica Estadual Dr. Dario Pacheco Pedroso, em Taquarivaí, no período de 12-03 a 05-07-2007 (3º semestre letivo), para prosseguimento de estudos de Pós-Graduação-Mestrado, no Programa de Mestrado em Tecnologia do Centro Paula Souza, em São Paulo. (Despacho 58-2007-GDS - Processo 2336-97-Ceeteps).

COORDENADORIA DE ENSINO TÉCNICO

Escola Técnica Estadual Getúlio Vargas

Portaria do Diretor, de 27-2-2007

Aplicando, nos termos do inciso II, do artigo 173, do Estatuto dos Servidores Técnicos Administrativos do Ceeteps, pena de suspensão, por três dias, a partir de 28-2-2007, a Adalberto Luiz de Oliveira, RG 5.974.148, Atendente de Classe, Estatutário, por ter infringido os incisos III e V, do artigo 168, do mesmo estatuto. (Proc. 1466/93).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias do Coordenador, de 2-3-2007

Admitindo, nos termos do inciso I,